



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

### Nº 21, DE 2008

Institui o Diploma José Ermírio de Moraes e dá outras providências.

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** É instituído o Diploma José Ermírio de Moraes, destinado a agraciar personalidades de destaque no setor industrial, que tenham oferecido contribuição relevante à economia nacional, ao desenvolvimento sustentável e ao progresso do País.

*Parágrafo único.* Poderão ser indicados ao Diploma empresas ou empresários do setor industrial, que se destacaram na promoção do crescimento econômico, mediante a geração de emprego e renda e pela contribuição com os programas de responsabilidade e valorização ambiental, cultural, social e econômica do País.

**Art. 2º** O Diploma será conferido, anualmente, durante sessão do Senado Federal especialmente convocada para esse fim, a realizar-se na semana do Dia Nacional da Indústria, comemorado no dia 25 de maio, e agraciará três empresários que mais se destacaram no setor.

**Art. 3º** A indicação dos candidatos ao Diploma poderá ser feita por qualquer Senadora ou Senador, e deverá ser encaminhada à Mesa do Senado Federal, acompanhada de justificativa circunstanciada dos méritos do indicado, até o dia 25 de fevereiro do ano em que se der a premiação.

**Art. 4º** Para proceder à apreciação das indicações e à escolha dos agraciados, será constituído o Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, composto por um representante de cada partido político com assento no Senado Federal.

*Parágrafo único.* O Conselho escolherá, anualmente, dentre seus integrantes, o seu presidente, a quem caberá a coordenação dos trabalhos.

**Art. 5º** O Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes encaminhará os nomes dos agraciados à Mesa do Senado Federal até 1º de maio de cada ano, para as providências cabíveis.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

No dia 25 de maio, data de falecimento de Roberto Simonsen, engenheiro, industrial, político e historiador brasileiro, comemora-se o Dia da Indústria.

Por ocasião das solenidades alusivas ao evento, nada mais justo que o Senado, como Casa da Federação, associar-se às atividades programadas, e oferecer sua contribuição ao reconhecimento por serviços prestados em prol do engrandecimento da economia nacional e de suas consequências benéficas para a sociedade, para a cultura, para o meio ambiente.

A escolha do senador pernambucano José Ermírio de Moraes como patrono dessa homenagem não poderia ser mais oportuna. O pai de José Ermírio, Antonio Ermírio, Maria Helena e Ermírio veio de uma família de proprietários de engenhos de açúcar e estudou Engenharia nos Estados Unidos. Mas foi seu espírito empreendedor e seu talento como empresário que acabaram por destacá-lo no cenário nacional. A capacidade de trabalho, a dedicação e a visão de mercado de José Ermírio de Moraes fizeram com que ele transformasse a tecelagem de seu sogro, a Votorantim, em Sorocaba, num dos maiores impérios industriais desse país, o Grupo Votorantim.

Foi já como empresário de sucesso que ele se elegeu senador pelo Partido Trabalhista Brasileiro, o PTB, em 1962. No ano seguinte, foi nomeado ministro da Agricultura do presidente João Goulart, cargo que ocupou durante apenas cinco meses. Com o golpe militar, o industrial foi atacado por suas posições progressistas, entre elas a defesa da reforma agrária. Ao terminar seu mandato de senador, em 1971, voltou ao comando do Grupo Votorantim, hoje formado por 46 empresas. José Ermírio, falecido em 1973, é exemplo de seriedade, empreendedorismo e dedicação ao desenvolvimento nacional. Seu trabalho e seu legado dão a exata dimensão da enorme contribuição dos líderes da indústria ao nosso país.

Esta proposição não visa mais que render uma singela, porém significativa, homenagem aos industriais brasileiros, àqueles que estão sintonizados com o bem-estar da nossa gente, aos que primam por preservar nossa realidade ambiental, aos que favorecem ações afirmativas de cidadania, aos que empregam e que respeitam os direitos de seus empregados, aos que geram renda e auxiliam a melhoria do nível social da população menos aquinhada, aos que zelam, em suma, para a construção de um Brasil mais digno e mais solidário.

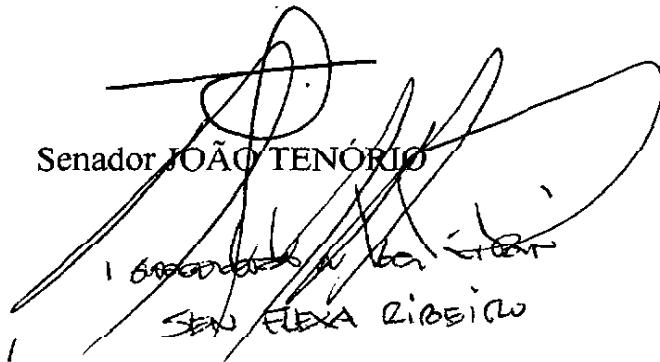
Concretamente, estabelecem-se critérios amplos, quanto mensuráveis, que permitem a indicação de personalidades identificadas com os princípios básicos que condicionam a honraria: contribuição relevante à economia nacional, ao desenvolvimento sustentável e ao progresso do País.

Abre-se a possibilidade de que qualquer membro desta Casa, e apenas ele, apresente sugestões de nomes merecedores do prêmio, mediante justificação precisa e consoante com os objetivos da láurea.

Cria-se um Conselho destinado a avaliar as indicações, composto de representantes de todos os partidos políticos com assento no Senado.

Pretende-se, afinal, na semana em que for comemorado o Dia da Indústria, convocar uma sessão especial, destinada às merecidas homenagens que o projeto almeja.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2008.



Senador JOÃO TENÓRIO  
Senador FLEXA RIBEIRO

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte e Diretora)

Publicado no Diário do Senado Federal, de 7/5/2008.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

(OS:12447/2008)